



# JUNTA DE FREGUESIA DE ALVERCA DO RIBATEJO E SOBRALINHO

## Edital

Nº52/2015

### ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS

O Presidente da Junta de Freguesia de Alverca do Ribatejo e Sobralinho, no âmbito das competências que lhe estão atribuídas, nos termos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, vem tornar público pelo art. 56 da referida Lei, a atribuição de subsídios às Instituições/Coletividades da freguesia, referentes ao mês de dezembro:

#### **Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Alverca**

Apoio para a realização de almoço de confraternização de idosos – 212,00€

#### **Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos da Freguesia do Sobralinho**

Apoio para a realização de almoço de confraternização de idosos – 270,00€

#### **Casa de S. Pedro de Alverca**

Apoio para a realização de almoço de confraternização de idosos – 387,50€

#### **CASBA**

Apoio para a realização de almoço de confraternização de idosos – 87,50€

Apoio para funcionamento das Grutas de S. Romão - 514,80€

#### **Fundação Cebi**

Apoio para a realização de almoço de confraternização de idosos – 77,50€

#### **Grupo Desportivo dos Bombeiros Voluntários de Alverca**

Apoio para torneio de ténis de mesa para jovens – 200,00€

#### **Misericórdia de Alverca**

Apoio para a realização de almoço de confraternização de idosos – 120,00€

Alverca do Ribatejo, 28 de dezembro de 2015

O PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE ALVERCA DO RIBATEJO E

